



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 632/2025

DISPENSA Nº 573/2025

1 – Objeto: O objeto da presente dispensa de licitação versa sobre a contratação de manutenção veicular para o veículo Ford EcoSport placa IPT8B48, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações contidas no quadro abaixo.

Item	Quant	Unit	Descrição	Valor Unitário	Valor total
01	2,00	Unid	Bucha Bandeja dianteira p/ dianteira Fiesta	R\$ 65,00	R\$130,00
02	2,00	Unid	Bucha Bandeja dianteira p/ traseira Fiesta	R\$85,00	R\$ 170,00
03	2,00	Unid	Bieleta suspensão dianteira	R\$ 50,00	R\$ 100,00
04	2,00	Unid	Bucha eixo traseiro Ecosport/Fiesta03	R\$ 105,00	R\$ 210,00
05	1,00	Unid	Alavanca freio de mão Fiesta 03/14 EC	R\$ 395,00	R\$ 395,00
06	1,00	Unid	Cabo de freio de mão	R\$ 170,00	R\$ 170,00
07	3,00	Unid	Abraçadeira plástico p/ fio 230mmx4,7m	R\$ 1,00	R\$ 3,00
08	3,00	Unid	Abraçadeira plástico p/ fio 390mmx4,7m	R\$ 2,00	R\$ 6,00
09	1,00	Unid	Porca 12mm	R\$ 1,50	R\$ 1,50
10	1,00	Unid	Abraçadeira plástico p/ fio 150mmx4,7m	R\$ 0,50	R\$ 0,50
11	1,00	Unid	Palheta dianteira aerofit unidade 22	R\$ 42,00	R\$ 42,00
12	1,00	Unid	Palheta limpador de parabrisa	R\$ 38,00	R\$ 38,00
13	1,00	Unid	Lampada 2 polos	R\$ 6,50	R\$ 6,50
14	1,00	Unid	Lampada 12v 5w transparente	R\$ 2,50	R\$2,50
15	4,00	Svç	Balanceamento	R\$ 25,00	R\$ 100,00



16	1,00	Svç	Geometria	R\$ 80,00	R\$ 80,00
17	1,00	Svç	Mão de obra para troca de peças	R\$ 550,00	R\$ 550,00

2 – Contratado:

L.C PEREIRA LTDA

CNPJ: 05.477.983/0001-75

ENDEREÇO: R. SIGMA 257, DISTRITO INDUSTRIAL, FAXINAL DO SOTURNO, RS

CEP: 97.220-000

3 – Valor total dos serviços prestados:

O valor do objeto será de **R\$ 2.005,00** (dois mil e cinco reais).

4- Forma de pagamento:

O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal e laudo de recebimento do fiscal do contrato.

5- Prazo de entrega:

O serviço deverá ser prestado em até 30 (trinta) dias.

A entrega do objeto deverá ser realizada após a conclusão do serviço, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, respeitando-se as especificações mínimas solicitadas, bem como a proposta apresentada pelo fornecedor vencedor.

6 – Dotação Orçamentária:

07 – Secretaria da Saúde; 07.01 – Fundo Municipal da Saúde; 2042 – Manutenção dos Veículos da Secretaria da Saúde; 33903000 – Material de Consumo; Cód. Reduzido da Despesa: 690; 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Cód. Reduzido da Despesa: 694; Fonte de Recurso: 1500 Complemento 0040 - ASPS.

7 – Da documentação apresentada:

Para fins de contratação a empresa apresentou a seguinte documentação: Ato Constitutivo, Cartão CNPJ, Comprovante de Regularidade FGTS, CND Trabalhista, CND Federal, CND Estadual, CND Municipal de Faxinal do Soturno/RS, CND Falimentar.



8 – Justificativa: Dispensa de licitação por valor, conforme Art. 75, nos termos do inciso I, da Lei 14.133/21, pelos motivos que seguem:

Manutenções preventivas e corretivas reduzem significativamente o risco de falhas mecânicas que podem comprometer a segurança de servidores e da população, além de evitar interrupções nos serviços. Além disso, a manutenção regular prolonga a vida útil do veículo, reduz o consumo de combustível e minimiza gastos com reparos emergenciais, gerando economia aos cofres públicos. Outro aspecto importante é o cumprimento das normas legais e ambientais. Um veículo bem mantido emite menos poluentes e contribui para um transporte mais sustentável. Além disso, demonstra responsabilidade e compromisso com a boa gestão dos recursos públicos, promovendo a credibilidade da instituição junto à sociedade.

Faxinal do Soturno/RS, 15 de maio de 2025.

9 – Parecer da Assessoria Jurídica: Conforme parecer anexo, essa assessoria concorda com a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, ____/____/____.

Dr. Edson Lorenzoni Junior

OAB/RS 110.143

10 – RATIFICAÇÃO: Conforme o Art. 72, VIII, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, ____/____/____.

Lourenço Domingos Moro

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em ____/____/____.



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE
FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Faxinal do Soturno/RS

Secretaria de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de Manutenção Veicular para o veículo Ford EcoSport placa **IPT8B48**.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente estudo versa sobre a contratação de manutenção veicular para o veículo Ford EcoSport placa IPT8B48, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações contidas no quadro abaixo.

Item	Quant	Unit	Descrição	Valor Unitário	Valor total
01	2,00	Unid	Bucha Bandeja dianteira p/ dianteira Fiesta	R\$ 65,00	R\$130,00
02	2,00	Unid	Bucha Bandeja dianteira p/ traseira Fiesta	R\$85,00	R\$ 170,00
03	2,00	Unid	Bieleta suspensão dianteira	R\$ 50,00	R\$ 100,00
04	2,00	Unid	Bucha eixo traseiro Ecosport/Fiesta03	R\$ 105,00	R\$ 210,00
05	1,00	Unid	Alavanca freio de mão Fiesta 03/14 EC	R\$ 395,00	R\$ 395,00
06	1,00	Unid	Cabo de freio de mão	R\$ 170,00	R\$ 170,00
07	3,00	Unid	Abraçadeira plástico p/ fio 230mmx4,7m	R\$ 1,00	R\$ 3,00
08	3,00	Unid	Abraçadeira plástico p/ fio 390mmx4,7m	R\$ 2,00	R\$ 6,00
09	1,00	Unid	Porca 12mm	R\$ 1,50	R\$ 1,50
10	1,00	Unid	Abraçadeira plástico p/ fio 150mmx4,7m	R\$ 0,50	R\$ 0,50
11	1,00	Unid	Palheta dianteira aerofit unidade 22	R\$ 42,00	R\$ 42,00
12	1,00	Unid	Palheta limpador de parabrisa	R\$ 38,00	R\$ 38,00



13	1,00	Unid	Lampada 2 polos	R\$ 6,50	R\$ 6,50
14	1,00	Unid	Lampada 12v 5w transparente	R\$ 2,50	R\$2,50
15	4,00	Svç	Balanceamento	R\$ 25,00	R\$ 100,00
16	1,00	Svç	Geometria	R\$ 80,00	R\$ 80,00
17	1,00	Svç	Mão de obra para troca de peças	R\$ 550,00	R\$ 550,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com o estudo técnico preliminar anexo, conclui-se pela presente aquisição como opção mais eficaz e eficiente a presente demanda.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de manutenção veicular para o veículo Ford EcoSport placa **IPT8B48**, observando-se os requisitos contidos no item 4.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A empresa contratada deverá ter aptidão técnica para a prestação do serviço pretendido;
- 4.2. O serviço deverá ser prestado em até 30 (trinta) dias;
- 4.3. A entrega do objeto deverá ser realizada após a conclusão do serviço, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, respeitando-se as especificações mínimas solicitadas, bem como a proposta apresentada pelo fornecedor vencedor;
- 4.4. Toda prorrogação de prazo de entrega deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Superior, devendo a solicitação ser encaminhada a Secretaria de Saúde, até 02 (dois) dias úteis antes do vencimento do prazo de entrega estipulado e ainda na vigência dele.
- 4.5. O objeto poderá ser rejeitado quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação a contratada, às suas custas, sem prejuízo a contratante.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Com base na análise realizada no Estudo Técnico Preliminar, a contratação de manutenção veicular é justificada como uma necessidade essencial para garantir o funcionamento do veículo Ford EcoSport no atendimento aos pacientes.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



A Secretaria Municipal de Saúde indica o servidor **William Fernandes Schiefelbein**, Oficial Administrativo, matrícula 1849-0 e e-mail william.fs@faxinaldosoturno.rs.gov.br, e o servidor **Jorge Moreira da Silva**, cargo de Motorista, matrícula 609-2, para atuarem como gestor e fiscal do contrato, respectivamente.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal e laudo de recebimento do fiscal do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de **dispensa de licitação**, com base no artigo 75, inciso II c/c § 7º da Lei Federal 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada valor total de **R\$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais)**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária constante em memorando anexo.

Faxinal do Soturno, 12 de maio de 2025.

Lourenço Domingos Moro
Responsável p/ Secretaria de Saúde



PARECER JURÍDICO 63/2025
(Lei nº 14.133/2021)

Vem a essa assessoria para Parecer processo de contratação direta por dispensa por valor, nos termos do inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação:

O presente estudo versa sobre a contratação de manutenção veicular para o veículo **Ford EcoSport placa IPT8B48, pertencente a frota da Secretaria de Saúde.**

Manutenções preventivas e corretivas reduzem significativamente o risco de falhas mecânicas que podem comprometer a segurança de servidores e da população, além de evitar interrupções nos serviços. Além disso, a manutenção regular prolonga a vida útil do veículo, reduz o consumo de combustível e minimiza gastos com reparos emergenciais, gerando economia aos cofres públicos.

Outro aspecto importante é o cumprimento das normas legais e ambientais. Um veículo bem mantido emite menos poluentes e contribui para um transporte mais sustentável. Além disso, demonstra responsabilidade e compromisso com a boa gestão dos recursos públicos, promovendo a credibilidade da instituição junto à sociedade.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021, no art. 75, I prevê a hipótese de dispensa para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, atualizados pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 para o valor de R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso I), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VI).

Há demonstração de haver previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado (L.C



PEREIRA LTDA CNPJ: 05.477.983/0001-75), ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, a presente empresa apresenta o menor preço e, dentre os orçamentos apresentados, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta nos termos do inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Faxinal do Soturno, 15 de maio de 2025.

Edson Lorenzoni Junior

OAB/RS 110.143



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B45B-4B4B-71ED-3F1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON LORENZONI (CPF 009.XXX.XXX-11) em 15/05/2025 09:51:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/B45B-4B4B-71ED-3F1A>